



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PORTARIA Nº 9.006/2022**

**“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos e dá outras providências.”**

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Processo nº 4181/2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos, de acordo com o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 784/2014, com a seguinte formação:

#### **I- Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Lanúcio de Souza Rodrigues – Secretário Municipal de Planejamento; - Presidente
- Larissa Valadão Soares Nunes – Secretária Municipal de Administração e Finanças;
- Juan Ricardo Carvalho Senna – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

#### **II- Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

- Thiago Lopes Pessotti – Empresário Rural;
- Allysson Domiciano Penha - Empresário;
- Adair Detonis – Vice-Presidente da ATUAR.

**Art. 2º.**- O conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos será instalado no prazo de 15 dias, após publicação desta Portaria.

**Art. 3º.**- A atuação dos membros do COMDUR não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse social, conforme artigo 6º, da Lei Municipal nº 784/2014.

**Art. 4º.**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 5º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, em 12 de agosto de 2022

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**